



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03, DE 17/02/2022

OBS: De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 17 de fevereiro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 02, de 10.2.2022**

I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 02/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 21.1.2022 PÁGs. 2/5)
Designado para sessão de 10.02.2022

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623836-13.2020.8.06.0000.

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Naurides Gadelha de Almeida.

Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE).

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).

Advogado: Mateus de Lima Mesquita (OAB: 39774/CE).

Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE).

Advogado: Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB: 39729/CE).

Advogado: João Rocha Saraiva Neto (OAB: 39740/CE).

Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Des. Emanuel Leite Albuquerque (Relator) pediu vista dos autos em 05.11.2020

Em sessão de 29.10.2020 - O eminente Desembargador Relator apresentou os autos para julgamento. Em seguida foi indagado ao advogado do impetrante Dr. Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB: 39729/CE) se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra o advogado fez a sustentação oral pelo prazo regimental. Na

sequência, o Desembargador Relator proferiu seu voto denegando a segurança, no que foi seguido pelos Desembargadores FRANCISCA ADELINDE VIANA, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Designado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência junto ao TRE-Portaria nº 1262/2020), TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO CARNEIRO LIMA (Convocado na ausência de férias da Des. Maria Edna Martins). Pediu vista dos autos o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e MARIA EDNA MARTINS. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO (Designado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Inácio de Alencar Cortez Neto durante sua ausência junto ao TRE-Portaria nº 1262/2020). **Ausentes, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

Em sessão de 05.11.2020 - O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista dos autos em 29 de outubro de 2020, suscitou Questão de Ordem diante da ausência de demonstração de ato praticado pela autoridade impetrada, a denotar a sua ilegitimidade para figurar no polo passivo do presente writ, nos termos do art. 97 § 6º do RITJCE. Com a palavra o Desembargador Relator pediu vista dos autos para análise da Questão de Ordem suscitada. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador TEODORO SILVA SANTOS. **Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausentes, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

Em sessão 04.2.2021 - Anunciado o processo pela Presidente e sumarizado o início do julgamento, conforme certidões constantes dos autos, foi apresentada a Questão de Ordem referente à definição da participação dos novos Desembargadores que passaram a compor a Corte, na seção de eleitos, em substituição a julgadores que já haviam se manifestado quanto ao mérito. Após discussão, a Corte firmou entendimento no sentido de que tratando-se a Questão de Ordem de matéria nova, sobre a qual não haviam se manifestado julgadores da composição anterior, não há impedimento a participação dos atuais membros no julgamento. Todos ficaram de acordo. O Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (Relator) que pedira vista dos autos em 05.11.2020 solicitou o adiamento do presente julgamento. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. **Ausentes justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e MARIA EDNA MARTINS.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 02.2.2022 PÁGs. 5/6)
Designado para sessão de 17.2.2022

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622381-13.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Augusto César Pereira da Silva.

Advogado: Augusto César Pereira da Silva (OAB: 5069/CE).

Impetrado: Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães (Relatora) pediu vista em 09.12.2021

Em Sessão de 21.10.2021 - A Desembargadora Relatora apresentou os autos para julgamento e proferiu seu voto denegando a segurança. O Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCA ADELINDE VIANA e MARIA EDNA MARTINS. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021) e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, por motivo de licença médica,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

Em sessão de 09.12.2021 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que pedira vista dos autos em 21 de outubro de 2021, proferiu seu voto divergindo da Relatora, para conceder parcialmente a segurança requestada, no sentido de garantir ao impetrante o pagamento preferencial no tocante aos honorários de sucumbência. Com a palavra, a Desembargadora Relatora pediu vista, para melhor análise. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausente, por motivo de licença médica,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)
Designado para sessão de 17.2.2022

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623631-81.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Maria Zina de Oliveira Alexandrino.

Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio pediu vista dos autos em 21.10.2021

Em sessão de 07.10.2021 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado da impetrante, Dr. Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17.028/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado fez a sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora concedeu a segurança, sendo seguida pelos Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. O Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** Declarou-se **suspeito,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE

ALBUQUERQUE. **Ausente, ocasionalmente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1470/2021). **Ausentes, por motivo de férias**, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras FRANCISCA ADELINEIDE VIANA e MARIA EDNA MARTINS. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

Em sessão de 21.10.2021 - O Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES que pedira vista dos autos em 07 de outubro de 2021, proferiu seu voto divergindo da Relatora denegando a segurança. Com a palavra, a Desembargadora Relatora manteve seu voto concedendo a segurança. O Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento**. Declarou-se **suspeito**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA e MARIA EDNA MARTINS. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021) e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, por motivo de licença médica**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

II. Processos em pauta

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5) **Designado para sessão de 17.2.2022**

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633535-91.2021.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: Cícero Henrique Holanda. Repr. Legal: Paulo César Holanda.

Advogado: Wylían Maciel Silvestre (OAB: 44809/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 02.2.2022 PÁGs. 5/6) **Designado para sessão de 17.2.2022**

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015260-08.2005.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Vicente Gonçalves de Paula Filho.

Advogado: Flávio Jacinto da Silva (OAB: 6416/CE).

Advogada: Antônia Júlia Campos Filizola (OAB: 41028/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016686-15.2016.8.06.0115/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Antônio Evilásio Soares.

Advogada: Janine Chaves Coelho Guerreiro (OAB: 14218/CE).

Advogada: Edméa Augusta de Andrade Chaves Holanda (OAB: 19711/CE).

Agravado: Município de Limoeiro do Norte.

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0045524-30.2014.8.06.0117/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Embargante: Francisco Ferreira da Silva Filho.

Advogada: Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira Bandeira (OAB: 37186A/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará.

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0077225-76.2008.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Júlio César Costa Lima.

Advogado: Wilson da Silva Vicentino (OAB: 12844/CE).

Advogado: José Bonfim de Almeida Júnior (OAB: 15545/CE).

Advogada: Sílvia Régia Lopes Melo Mourão (OAB: 16615/CE).

Advogada: Érica Leandro de Alencar (OAB: 16773/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0160929-40.2015.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravantes: Maria Alivanete dos Santos e Maria de Fátima Rocha Siqueira Ferreira.

Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).

Advogado: Paulo Roberto Silva Júnior (OAB: 31014/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

10 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007514-89.2005.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Advogado: Igor César Rodrigues dos Anjos (OAB: 26482/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0165360-78.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Amanajas Maximiliano de Paiva.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Advogado: Helson Lima Maia Júnior (OAB: 22455/CE).

Agravado: Banco Itaucard S/A.

Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0041354-38.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Francisco Vieira Neto.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001462-62.2017.8.06.0160/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Município de Santa Quitéria.

Agravada: Maria de Lourdes Ferreira Campos.

Advogada: Valéria Mesquita Magalhães (OAB: 10965/CE).

Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE).

Advogado: Marcos Vinícius de Oliveira Costa (OAB: 28531/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624697-62.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: José Luiz Pereira.

Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE).

Advogado: Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE).

Advogada: Maria Vanessa Mateus Noronha (OAB: 29918/CE).

Advogada: Michelle Mateus Noronha Teles (OAB: 22169/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000802-23.2019.8.06.0120/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Município de Marco.

Agravado: Francisco Creônio da Silva.

Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)

Designado para sessão de 17.2.2022

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002607-46.2014.8.06.0165/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A.

Advogada: Taylise Catarina Rogério Seixas (OAB: 26241/CE).

Adm. Judicial: Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB: 98628/SP).

Advogado: Sérgio Gonini Benício (OAB: 40470/CE).

Agravada: Ana Maria Moreira Pessoa.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D`ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Diego Freitas Nunes (OAB: 28322/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101738-93.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

Agravante: Home José Walter Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE).

Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE).

Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE).

Advogado: Renato Holanda Lima (OAB: 35352/CE).

Agravado: Rômulo Rodrigues da Silva.

Advogado: Aleson Rocha do Nascimento (OAB: 30925/CE).

Advogado: Glauco Mendonça de Souza Braga (OAB: 34402/CE).

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)

Designado para sessão de 17.2.2022

18 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620719-19.2017.8.06.0000

Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Impetrante: Maria das Graças Borges Rangel.

Advogado: Marcus Venicius Braga Tavares (OAB: 28224/CE).

Impetrados: Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e Procurador Geral do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Renato Vilardo de Mello Cruz (OAB: 18311/CE).

19 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0632336-05.2019.8.06.0000

Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Impetrante: Roberta Yancey Cruz Ribeiro.

Advogada: Antônia Joelma César Cabral (OAB: 10164/CE).

Impetrados: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará e Estado do Ceará.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)

Designado para sessão de 17.2.2022

20 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631382-85.2021.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Isaias Izidoro de Moraes.

Advogado: João Régis Pontes Rego (OAB: 6105/CE).

Advogado: Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior (OAB: 15610/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 02/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 21.1.2022 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 10.02.2022

21 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0101821-59.2010.8.06.0000/50001.

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargantes: Moacir José Barreira Danziato, Suzana Cavalcante Gomes, Aglais Rodrigues Pessoa, José de Arimateia Moraes e Terezinha de Almeida Sá.

Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE).

Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE).

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Advogado: Jorge Gustavo Gomes Maciel (OAB: 23130/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)

Designado para sessão de 17.2.2022

22 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0204482-64.2020.8.06.0001

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Impetrante: Ramos Cunha Confecção e Comércio EIRELI - EPP.

Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE).

Impetrado: Secretário Geral do Contencioso Administrativo Tributário da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

23 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620295-35.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Impetrante: Mário César das Neves Nery.

Advogado: Francisco Roberto Barreto de Aguiar (OAB: 40376/CE).

Advogado: Gustavo Borges Gonçalves (OAB: 28821/CE).

Advogado: Antônio Aguiar Gadelha (OAB: 38168/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)
Designado para sessão de 17.2.2022

24 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629425-83.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Impetrante: Marcelo Pinheiro Nocrato.

Advogado: Marcelo Pinheiro Nocrato (OAB: 38864/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 02.2.2022 PÁGs. 5/6)
Designado para sessão de 17.2.2022

25 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0626557-98.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Hoffman Matos da Conceição.

Advogada: Maise Tavares Franca (OAB: 158712/MG).

Advogado: Medzker Matos da Conceição (OAB: 91799/MG).

Impetrado: Plácido Barroso Rios - Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Manuel Pinheiro Freitas - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 03/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 04.2.2022 PÁGs. 4/5)
Designado para sessão de 17.2.2022

26 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622860-69.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Maria José Ximenes Ponte.

Advogado: Abraão Lincoln Sousa Ponte (OAB: 30395/CE).

Advogado: Carlos Bezerra Neto (OAB: 38621/CE).

Advogado: José Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE).

Advogada: Kátia Izabel Queiroz de Freitas (OAB: 21201/CE).

Impetrado: Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623631-81.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria Zina de Oliveira Alexandrino.

Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE).

28 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0626425-41.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrantes: Bento Pereira Filho, João Batista de Souza Maranhão, José Ailton Gomes e José Bezerra dos Santos Neto.

Advogado: José Joaquim Mateus Pereira (OAB: 20406B/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626425-41.2021.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Agravantes: Bento Pereira Filho, João Batista de Souza Maranhão, José Ailton Gomes e José Bezerra dos Santos Neto.

Advogado: José Joaquim Mateus Pereira (OAB: 20406B/CE).

Agravado: Governador do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de fevereiro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA